

DECRETO Nº 29.549/2016

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.270.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta Mil Reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais).

ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO
FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 -Serviços de Administração e Coordenação
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 1.000.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	0011	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000.000,00

ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 08.122.0008.2029 -Administração Geral
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 200.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	0171	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT
FUNCIONAL: 13.392.0010.2043 -COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 70.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	0220	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00
4490510000	0359	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO
FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 -Serviços de Administração e Coordenação

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 1.000.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0011	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00

ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 08.122.0008.2029 -Administração Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 200.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0171	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

FUNCIONAL: 13.392.0010.2043 -COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 70.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	0210	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
3190110000	0220	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal